DECRETO Nº 6.595/2026

Recursos destinados às parcerias (lei 13.019/2014).

Kleberson Luciano Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.870/2017,

Art. 1º Ficam divulgados, para fins de transparência e atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, os valores dos recursos orçamentários destinados à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no exercício financeiro de 2026.

I. PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.000	Chefia do Executivo
02.007	Secretaria de Esportes e Lazer
27.812.0029.2035	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas
3.3.50.00.00.00.00	Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
1.500.0000.1000	Recursos Ordinários..... R$ 65.000,00

II. PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

02.000	Chefia do Executivo
02.006	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
23.691.0025.2029	Manutenção da Secret. da Indústria Comércio e Turismo
335000000000	Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
1.500.0000.1000	Recursos Ordinários..... R$ 111.500,00

III. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

05.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
05.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0005.2043	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Criança e do Adolescente
3.3.50.00.00.00.00	Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
1.500.0000.1000	Recursos Ordinários..... R$ 23.500,00
1.759.7003.1009	Fia Imposto De Renda.....R$ 100.000,00

IV. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.000	Fundo Municipal de Saúde
06.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0008.2047	Manutenção das Ações de Atenção Especializada
3.3.50.00.00.00.00	Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
1.500.1002.1002	Receita de Imp. E Transf. de Impostos..... R$ 1.087.500,00

V. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

07.000	Fundo Municipal de Educação
07.001	Fundo Municipal de Educação
12.367.0015.2055	Apoio Ao Ensino Especial
3.3.50.00.00.00.00	Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
1.500.0000.1000	Recursos Ordinários..... R$ 363.650,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos/SC, 23 de março de 2026.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis na portaria da Prefeitura e no diário oficial dos Municípios;

Orlando Kantovisck Junior
Diretor de Finanças